



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N° 1.762, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.**

(Declara ponto facultativo e dá outras providências)

**JAIR CAPODIFOGGIO**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Artigo 1°** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias **24, 26 e 31 de dezembro de 2008.**

**Artigo 2°** - Excetua-se das disposições deste decreto, os serviços essenciais do Município, tais como, coleta de lixo domiciliar, obras e serviços emergenciais de cemitério e de ambulâncias.

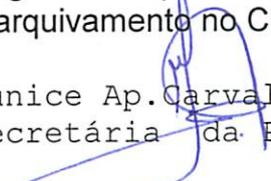
**Artigo 3°** - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4°** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de dezembro de 2008

  
**JAIR CAPODIFOGGIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil Anexos local na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura